



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“*Terra das Nascentes*”

PORTARIA Nº 39 - DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Juliana Keidann Mai, matrícula 101-5/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Contador, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 14 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

  
Luis Carlos Souza  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 07 de agosto de 2023.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Livro de Registro,  
do dia 7/8 2023 ao dia \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Servidor